
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750/2026- GP, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Equipe Técnica responsável pela elaboração da Política Municipal de Alfabetização do Município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Carnaúba dos Dantas/RN ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e posteriormente disciplinado pela Lei nº 15.247, de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a adesão do Município à Política Territorial de Alfabetização de Crianças do Rio Grande do Norte – Pró-Alfa RN, instituída pelo Decreto Estadual nº 33.990, de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e fortalecer ações destinadas à alfabetização das crianças matriculadas no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, bem como à recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano;

CONSIDERANDO os princípios, objetivos e estratégias estabelecidos pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e pela Portaria MEC nº 1.774, de 1º de setembro de 2023, que instituiu a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração da Política Municipal de Alfabetização de Carnaúba dos Dantas/RN, em consonância com as diretrizes da Política Territorial de Alfabetização de Crianças do Rio Grande do Norte – Pró-Alfa RN e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) seguintes profissionais para compor a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Carnaúba dos Dantas/RN, responsável por coordenar e conduzir o processo de elaboração da primeira versão do documento da Política Municipal de Alfabetização:

I – Rúbia Raquel Dantas Roque, Dirigente Municipal de Educação;

II – Edilza de Lima Dantas Deoclécio, Articuladora Municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA;

III – Ailton Dantas de Azevedo, Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Misselene Sonaya Bezerra da Silva, Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais;

V – Ana Cláudia da Silva Macedo Bezerra, Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

§ 1º A equipe técnica será coordenada pela profissional indicada no inciso I deste artigo.

§ 2º A elaboração da Política Municipal de Alfabetização deverá observar as diretrizes e os princípios estabelecidos pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, pela Política Territorial de Alfabetização de Crianças do Rio Grande do Norte – Pró-Alfa RN e pelas demais normas educacionais aplicáveis.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica:

I – Realizar estudos e análises sobre a situação da alfabetização e da aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

II – Sistematizar dados educacionais e resultados das avaliações internas e externas;

- III – Propor objetivos, metas, estratégias e ações para o fortalecimento da alfabetização e da recomposição das aprendizagens;
- IV – Promover a articulação com gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais envolvidos nas ações de alfabetização;
- V – Elaborar a primeira versão da Política Municipal de Alfabetização de Carnaúba dos Dantas/RN;
- VI – Promover momentos de discussão, análise e validação do documento junto aos profissionais da Rede Municipal de Ensino;

Art. 3º Os trabalhos da Equipe Técnica serão desenvolvidos no período de 18 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo o prazo ser prorrogado mediante necessidade devidamente justificada.

Art. 4º A participação na Equipe Técnica será considerada serviço público relevante e não implicará pagamento de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de agosto de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE

Secretária Municipal De Educação

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:9125DE98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2026. Edição 3864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>